Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 291 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignados nos Anais Legislativos, Votos de Congratulações e Aplausos a Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste d Paraná – AMIC/OESTE, em comemoração aos seus trinta e quatro anos de fundação, comemorados no dia 25 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência deste, com nossas mais sinceras congratulações, encaminhando cópia ao Senhor Presidente Caio Smolarek Dias, extensivo a todos os demais diretores, funcionários, associados e colaboradores.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

É fato hoje, que a AMIC/OESTE, tem papel fundamental no crescimento e no desenvolvimento sustentável de nossa cidade, onde, devido às ações de seus empreendedores e colaboradores, contribuem e contribuíram em muito para alavancar ainda mais o poderio econômico, social e empresarial que engrandecem o povo cascavelense.

Nos seus trinta e quatro anos de atuação intensa, a defesa intransigente dos superiores interesses municipal e a luta pelo desenvolvimento de Cascavel, colocaram a AMIC/OESTE como referência na luta por melhores condições do empresariado, que em contrapartida, trouxeram benefícios para os trabalhadores, gerando renda e emprego par muitos.

A prioridade em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, que resultou em grandes conquistas, como o SIMPLES Municipal (Lei Complementar nº 68, de 2010), entre outras conquistas sempre foi acompanhada pela luta permanente contra o excesso de burocracia e a tributação complexa e elevada, que continua desestimulando o empreendedorismo e dificultando o crescimento não somente de Cascavel, mas de todo o País.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Esta Casa de Leis não poderia de deixar de parabenizar a AMIC/OESTE, e também, afirmar que essa associação sempre se manteve fiel aos ideais de seus fundadores e à herança deixada por todos aqueles que nesse mais de trinta e quatro anos se dedicaram a fazer da entidade uma autêntica representante da livre iniciativa.

Recebam desta Casa de Leis, nossas mais sinceras congratulações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA